



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 359

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 10855/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2009, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 27 de maio de 2009.

Ministro CARLOS AYRES BRITTO

**UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

<b><u>DESPESA COM PESSOAL</u></b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>157.783</b>	<b>1.621</b>
Pessoal Ativo	122.751	1.621
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.032	-
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>43.547</b>	<b>-</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	3.872	-
Despesas de Exercícios Anteriores	4.700	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.976	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>114.236</b>	<b>1.621</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>115.857</b>	

<b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u></b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)<sup>1</sup></b>	420.877.832
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>	0,027527
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>0,043969</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>0,041770</b>

**FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE**

<sup>1</sup>Valores referentes à Portaria STN nº 276, de 19/05/2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Miguel Augusto Fonseca de Campos  
Diretor-Geral

Anderson Vidal Corrêa  
Secretário de Administração

Sérgio José Américo Pedreira  
Secretário de Controle Interno e Auditoria

Eduardo Demétrio Bechara  
Secretário de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Contabilidade em exercício